



**ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2021
CONVÊNIO Nº 912290/2021**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (24/11/2021), nas
2 dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644,
3 Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de
4 Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do
5 Convênio nº 912290/2021, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital
6 Evangélico de Rio Verde, cujo item a ser obtido é 01 (uma) unidade de Autoclave Hospitalar
7 Horizontal 250 Litros. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do
8 Convênio designados pela Portaria nº 04/2021: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro; Secretária: Karen
9 Cristina Teixeira Marques; Técnica: Kelen Cristina Pereira; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida
10 Júnior; Técnico: Publio Eugenio de Castro Vasconcelos e Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa.
11 Inicialmente Karen, relatou que para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 912290/2021 foi
12 realizada a Cotação Prévia de Preços nº 05/2021, por intermédio da Plataforma +Brasil (SICONV),
13 conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal no dia onze do mês de outubro do ano
14 de dois mil e vinte e um (11/10/2021), com encerramento de recebimento das propostas aos vinte e
15 cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25/10/2021). Em seguida o Presidente
16 Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de Cotação Prévia de
17 Preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a
18 responsabilidade de escolher os equipamentos que serão adquiridos. Em ato contínuo foi abordado




19 pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise e julgamento das propostas,
20 expondo que a escolha da empresa vencedora recairá quando ofertar equipamento, valor dentro do
21 estimado no plano de trabalho aprovado previamente pelo Ministério da Saúde, maior qualidade
22 mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características
23 ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção,
24 localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se por ventura, haver empate
25 técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Analisando os
26 documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a empresa A SUPREMA COMERCIAL
27 LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.377.015/0001-12, não entregou comprovante de endereço do
28 dirigente/responsável pela empresa, conforme exigência da letra “c” do item I – 4.1 do edital; a
29 empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA,
30 inscrita no CNPJ nº 44.239.382/0001-86, não entregou comprovante de endereço do
31 dirigente/responsável pela empresa, conforme exigência da letra “c” do item I – 4.1 do edital.
32 Considerando o exposto acima, a equipe técnica desclassificou as empresas mencionadas acima, por
33 não atenderem as exigências mínimas do Edital da CPP nº 05/2021. Em se tratando da empresa,
34 MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.238/0001-02,
35 foi constatado pelos membros da equipe técnica que a mesma não atendeu a exigência do item 5 (Das
36 especificações técnicas dos equipamentos), ofertando equipamento divergente do descrito no Edital
37 nº 05/2021, estando assim desabilitada para o certame. Por fim, resta demonstrado que, após análise
38 de todas as propostas não obtivemos êxito para aquisição do Item, portanto, será necessário publicar
39 nova Cotação Prévia de Preços, com fito de adquirir o Item Autoclave Hospitalar Horizontal 250
40 Litros e cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 912290/2021. Ressaltamos que o resultado
41 da Cotação Prévia de Preços nº 05/2021 será publicada no site da instituição www.herv.org.br. Nada

Walter Koun

Carla




42 mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Karen Cristina Teixeira Marques, lavrei
43 está ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mário Lúcio Brasileiro 

Karen Cristina Teixeira Marques Karen C. Teixeira Marques

Kelen Cristina Pereira Kelen Cristina Pereira

Oswaldo Fonseca de Almeida Júnior 

Publio Eugenio de Castro Vasconcelos 

Carla de Moraes Telatin Sousa Carla de Moraes Telatin Sousa